



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 033/2021 e nº 042/2021 – DGSO, e nº. 063/2021 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7696.1	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	01/01/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7697.1	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	ENFERMEIRO	07/01/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7698.1	ELIANA DE FATIMA FLORENTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2021
7699.1	MARCELA INACIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2021
9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	ODONTOLOGO	26/01/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 23 de fevereiro 2021
Ano 008 - Edição 1299 - Folha 007
Angela

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ACO/DGP